



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

03/10/24

Jornal AMP

Página 339

Edição 3124

Falione E.

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6014/2024

Data 30/09/2024

Súmula. Antecipa gozo de férias a servidor ocupante de Cargo em Comissão, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido na Lei Municipal nº 2626/2024 de 05/03/2024, art. 51 § 9º.

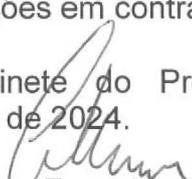
DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipado o gozo de 10(dez) dias de férias ao servidor ocupante do Cargo de Comissão de Diretora do Departamento de Fomento Animal o senhor Jonas Vitor Tavares Kazmieyczak, matrícula nº 965-2/1 período aquisitivo 18/02/2024, a 17/02/2025, no período de 30/09/2024 a 10/10/2024.

Art. 2º. O adicional de férias somente será pago quando da implementação das condições de período aquisitivo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de setembro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal